



PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026/2024

ATA DE RATIFICAÇÃO DE VENCEDOR DA SELEÇÃO EM EPÍGRAFE

Ao dia 01 (um) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10:50 horas, na Sede do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO, situada à Rua da Conceição, nº 141 – Centro - Niterói/RJ, reuniram-se em Sessão Pública designada para o feito, os integrantes da Coordenação de Compras IDPI, composta pelos membros: Raila Cristina Portilho Lima, Priscilla Baptista Santos e Maria Arícia Gerk Naegle para recebimento do envelope de habilitação jurídica e técnica e envelope de proposta referente ao Edital nº 026/2024, cujo objeto consiste em Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Curso de Música, para atender as demandas do PROJETO CONEXÃO DO FUTURO, através da parceria firmada entre o Município de Saquarema/RJ e o IDPI, juntamente com os representantes das empresas: INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO- IBCADS, CNPJ Nº 08.729.512/0001-03, representada por Ana Rosa Mello Marques, identidade nº [REDACTED] IFP/RJ, a empresa INSTITUTO DOS SONHOS SÃO PARA SE VIVER, CNPJ 06.113.875/0001-86, representada por Danielle Vieira Bragança, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ, a empresa BELARTEC AMARO LTDA, CNPJ 31.089.134/0001-54, representada por FELIPE DE SOUZA AMARO, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ.

No ato da sessão pública, foram recebidos lacrados os envelopes de habilitação e o envelope de proposta comercial. Ato contínuo foram abertos os envelopes de habilitação, sendo solicitado aos participantes que rubricassem todos os documentos de todos os envelopes, momento em que foi decidido e acordado entre eles que somente Sra. Danielle Vieira Bragança rubricaria todos os documentos.

Posteriormente, a sessão pública foi suspensa para análise e autenticidade dos documentos apresentados, considerando a relevância em verificação da habilitação e da capacidade técnica para consecução dos objetivos pretendidos com a futura e eventual contratação, sendo agendada para as 17 horas do mesmo dia da sessão de recebimento dos envelopes a abertura dos envelopes de proposta comercial

Para análise dos envelopes de habilitação, reuniram-se os membros da Coordenação de Compras IDPI, verificando que: O INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO- IBCADS, CNPJ Nº 08.729.512/0001-03, devidamente representada por Ana Rosa Mello Marques, identidade nº [REDACTED] IFP/RJ não foi habilitada ao passo que o seu Estatuto não compreende atividades compatíveis com o objeto do Edital verificando, outrossim, que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não abrange o objeto do Edital. A empresa BELARTEC AMARO LTDA, CNPJ 31.089.134/0001-54, representada por FELIPE DE SOUZA AMARO, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ, não foi habilitada por não ter apresentado: Balanço Patrimonial, Certidão de Falência e Concordata, Certidão de Regularidade Municipal, Certidão de Regularidade Federal, Certidão de Regularidade FGTS, Certidão de Regularidade Trabalhista. O INSTITUTO DOS SONHOS SÃO PARA SE VIVER, CNPJ 06.113.875/0001-86, representada por Danielle Vieira Bragança, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ logrando-se habilitada por ter apresentado todos os documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira e qualificação técnica, exigidos conforme em Edital.

No dia e hora designados para abertura e julgamento dos envelopes de proposta, na Sede do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO, situada à Rua da Conceição, nº 141 – Centro - Niterói/RJ, reuniram-se em Sessão Pública designada para o feito, os integrantes da



CONEXÃO DO FUTURO

Coordenação de Compras IDPI, composta pelos membros: Raila Cristina Portilho Lima, Priscilla Baptista Santos e Maria Arícia Gerk Naegele para abertura e julgamento das proposta referente à seleção em epígrafe, juntamente com os representantes das empresas: INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO- IBCADS, CNPJ Nº 08.729.512/0001-03, representada por Ana Rosa Mello Marques, identidade nº [REDACTED] IFP/RJ, a empresa INSTITUTO DOS SONHOS SÃO PARA SE VIVER, CNPJ 06.113.875/0001-86, representada por Danielle Vieira Bragança, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ e a empresa **BELARTEC AMARO LTDA**, CNPJ 31.089.134/0001-54, representada por FELIPE DE SOUZA AMARO, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ.

No ato da sessão pública foi verificado e atestado a inviolabilidade dos envelopes de proposta por todos os participantes presentes.

Ato contínuo, conforme consta em ata de reunião para abertura das propostas, foi informado a todos os presentes todos os fatos e fundamentos de direito quanto aos critérios de análises da habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e capacidade técnica de cada participante da seleção em pauta.

Aberto o envelope do **INSTITUTO DOS SONHOS SÃO PARA SE VIVER**, CNPJ 06.113.875/0001-86, apresentou proposta de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos) para o item 01 totalizando o valor de R\$ 9.994.252,80 (nove milhões e novecentos e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e o valor unitário de R\$ 205,10 (duzentos e cinco reais e dez centavos) para o item 2 totalizando o valor global em R\$ 2.329.936,00 (dois milhões e trezentos e vinte e nove mil e novecentos e trinta e seis reais), estando a proposta em conformidade com o edital.

Pelo critério de julgamento Técnica e Preço o **INSTITUTO DOS SONHOS SÃO PARA SE VIVER**, apresentou 03 (três) atestados de capacidade técnica com somatório de 09 anos de experiência na execução do objeto e proposta compatível com edital, logrando-se vencedora da seleção do Edital de Convocação nº 026/2024. Não foram abertos os envelopes de propostas dos demais participantes por restar caracterizado a inabilitação pela análise da documentação de habilitação e capacidade técnica.

Aberto a oportunidade de interposição de recurso, os participantes declinam do direito de interpor recurso.

Isto posto, verificada a autenticidade da documentação de habilitação do participante habilitado, considerando os princípios da impessoalidade, da transparência e do julgamento objetivo, objetivando a eficiência, celeridade e economicidade, tendo em vista as especificidades do objeto, **RATIFICO como vencedor pelo critério de julgamento Técnica e Preço o INSTITUTO DOS SONHOS SÃO PARA SE VIVER.**

Niterói, 05 de março de 2024.



RAILA CRISTINA PORTILHO LIMA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENADORA DE COMPRAS